



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Embrapa Mandioca e Fruticultura
Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais

Campus Universitário da UFRB, Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621 6366 E-mail:

98ªATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS DA UFRB/Embrapa

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021, às 10:30 horas, por videoconferência devido a Pandemia do COVID-19, sob coordenação da professora Simone Alves Silva, deu-se início à reunião extraordinária, estando presentes os docentes Onildo Nunes de Jesus, Andrea Vita Reis Mendonça, o representante estudantil Mateus Araujo e o Pro Reitor de Pesquisa e pós graduação Maurício Ferreira da Silva. A professora Simone Alves iniciou a reunião informando do impasse da renovação do contrato entre UFRB e Embrapa, impossibilitando a entrada dos discentes de pos graduação nas dependências da Embrapa, dificultando a continuação dos projetos. **PONTO DE PAUTA 1 – Convenio UFRB/EMBRAPA.** A coordenadora passou a palavra para o pró Reitor da UFRB, Mauricio Ferreira da Silva, que iniciou compartilhando, por email, os ofícios enviados a Embrapa, Esclareceu que na criação do curso, foi apresentado a Capes, o APCN do curso e o contrato com a Embrapa, onde especifica a cooperação das instituições em 50% de docentes de cada, por um convênio de ampla Associação. Este contrato entre às instituições teve seu prazo vencido e na renovação do contrato, mantiveram-se os 30% sem considerar os programas que possui a associação ampla como o PPG-RGV, em que foi solicitado pela Pró-reitoria a alteração da cláusula de porcentagem de professores cedidos pela Embrapa, passando para 50% em casos excepcionais. Desta forma, teriam que alterar o corpo docente e dispensar alguns professores da Embrapa. Foi esclarecido que qualquer alteração nesse sentido, afetará o curso diretamente, pois poderá comprometer o conceito perante a Capes e o contrato inicial não será cumprido. Desta forma, segundo o pro Reitor, foi enviada uma carta a Embrapa solicitando alteração deste item. O setor jurídico da Embrapa garantiu ao pró Reitor que até o dia 30 de outubro, será resolvido este impasse. E que, caso seja negativo, outra decisão será tomada. A professora Andréa leu uma mensagem do professor Eder, enviada em mensagem ao grupo (não podendo participar da reunião) sugerindo manter a minuta padrão e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Embrapa Mandioca e Fruticultura
Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais

Campus Universitário da UFRB, Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621 6366 E-mail:

posteriormente a UFRB solicitar um aditivo e aumentar o quadro de docente da Embrapa. O professor Maurício Ferreira esclarece que na Capes possui o APCN do curso e este acordo de ampla cooperação. E que mudar este acordo, terá que mudar o PPC do curso. O professor Maurício se comprometeu em dar um retorno dia até 30 de outubro sobre este assunto. Na oportunidade, o professor Maurício informou sobre a aprovação de edital para professor visitante, devendo o edital ser publicado em novembro. E que a preocupação do curso no perfil do candidato deve ser no sentido de expandir o curso, além de orientações e aulas, que agregue e que tenha experiência em expandir o curso. O pesquisador Onildo questiona se o requisito na escolha do professor visitante deve ser professor aposentado ou pesquisador nunca inserido no mercado, mas produtivo. O prof. Maurício informa que normalmente são professores, e que já passaram por programas de pós-graduação, não precisa ser aposentado, mas que tenha experiência na pós-graduação. A professora Andrea questiona se o professor pode estar efetivo em outra instituição e atuar na forma de empréstimo. O professor explica que existe a possibilidade na forma de sessão, onde o professor é emprestado por tempo determinado, normalmente indo para o centro, onde será estar vinculado primeiramente à graduação e também a pós-graduação. Para professor aposentado não pode ser contratado, somente voluntário, na forma de professor convidado, assim pode vir direto para a pós-graduação.

PONTO DE PAUTA 2 – Recurso PROAP – a professora Simone esclareceu sobre o valor do recurso e detalhou os gastos atuais, tendo o PROAP inicial em torno de R\$14.000,00 e o recurso extra R\$ 20.000,00. Informou que o professor Eder solicitou auxílio pesquisador para revisão de artigo no valor de R\$ 2.400,00. Em conversa com Valfredo, este sugeriu solicitar o ressarcimento do pagamento para o professor Eder. Caso a revista solicite o pagamento, será revertido para ressarcimento, pois com o auxílio pesquisador só poderá pagar a revista após receber o auxílio. Foi aprovado o auxílio pesquisador para o professor Eder, podendo alterar. Posteriormente o pedido do professor Eder foi convertido em ressarcimento e o auxílio pesquisador foi repassado para a professora Lidyanne no valor de R\$ 1.000,00 para compra de cartolina. Também foi aprovado o auxílio pesquisador em nome da professora Simone Alves Silva para aquisição de Ata da Reunião Ordinária do Colegiado 24/09/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Embrapa Mandioca e Fruticultura
Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais

Campus Universitário da UFRB, Cruz das Almas/BA
Telefax: (75) 3621 6366 E-mail:

reagentes e materiais de consumo com o valor saldo do Proap do Programa, a fim de aproveitar todo o recurso disponível. Aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, eu Rejane Barbosa Cardoso Passos, redigi esta ATA que após lida e aprovada será assinada por todos. Cruz das Almas, 29 de setembro de 2021.

Emitido em 2021

ATA Nº 13/2021 - PPGRGVEG (11.01.21.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 13:38)

SIMONE ALVES SILVA

COORDENADOR DE CURSO

1475052

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **cf19fbde19**